

DECRETO Nº 45

de 25 de MAIO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1550, de 06 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.304.0260 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA  
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio  
Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais)

Adiciona: 10.100,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.304.0260 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.044 - AQUISICAO DE VEICULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA  
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio  
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.305.0260 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.076 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio  
Valor: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 10.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE MAIO DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO